

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a prestação de serviços de Inseminação artificial em bovinos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	11843 - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS 20H SEMANAIS	MES	12,0000	R\$1.350,0000	R\$16.200,00

Valor Total: R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:  
(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:**

Órgão .....: 06 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade ...: 02 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
20.606.1006.2253.000 SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL  
3.3.3.90.36.99.00.00.00 OUTROS SERVICOS 6065

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 005/2021 e Dispensa de Licitação nº 004/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação de **VITÓRIO LUIZ FILIPPON**, CPF: 277.458.800-68, para a prestação de serviços de Inseminação artificial em bovinos. Valor Total: R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal

### **Despacho**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 005/2021 e Dispensa de Licitação nº 004/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **VITÓRIO LUIZ FILIPPON**, CPF: 277.458.800-68, para a prestação de serviços de Inseminação artificial em bovinos. Valor Total: R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 06 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade ...: 02 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
20.606.1006.2253.000 SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL  
3.3.3.90.36.99.00.00.00 OUTROS SERVICOS 6065

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal